



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê – CBH-SMT

Secretaria Executiva: Rua Epitácio Pessoa, 269 - Bairro: Além Ponte - Sorocaba-SP - 18013-190

E-mail: [colegiado.cbhsmt@gmail.com](mailto:colegiado.cbhsmt@gmail.com) | Fone: (15) 3237-7060

### 1 Ata da 2ª Reunião da Comissão Eleitoral - Biênio 2021-2023 2 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê

3

4

**Data:** 16/02/2021 às 09:30 horas

5

**Local:** Virtual via Google Meet.

6

7 No dia 16 de fevereiro de 2021, em ambiente virtual de videoconferência devido à Pandemia do COVID-19  
8 e às recomendações de isolamento do Estado de São Paulo (Decreto Estadual 64.879, de 20 de março de  
9 2020), realizou-se a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral do CBH-SMT.

10 **Pauta:** A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos membros por meio de mensagem eletrônica.

11 **Item 1- Aprovação da Ata da 1ª Reunião da Comissão Eleitoral de 2021 do CBH-SMT:** Jodhi (DAEE),

12 iniciou a reunião compartilhando sua tela com a ata da 1ª Reunião da Comissão Eleitoral. André Navarro

13 (SIMA), sugeriu algumas correções iniciando na linha 38, onde foi incluso a informação como “(...) nas

14 câmaras técnicas, após discussão e aprovação pelo CBH-SMT da possibilidade de participação nas CTs de

15 órgãos e entidades que não participam do plenário, como faz-se em outros CBHs, ressaltando que, no caso

16 em tela, o correto é cumprir a Lei Estadual nº 7.663/91”, e na linha 42 sugeriu “[...] participarem, porém

17 é preciso buscar a base legal. Contudo para a aplicação desse mecanismo de participação seria necessário

18 iniciar a discussão no CRH/SP para alterar a legislação vigente” e na linha 66 sugeriu “[...] (SIMA)

19 informou que a situação se enquadra no questionamento realizado no CT-PLAGRHI que gerou a solicitação

20 de parecer Jurídico à FABH-SMT, solicitando a Natália (FABH-SMT) a apresentação do parecer como

21 subsídio à discussão. Seu entendimento é de que trata-se de uma autarquia estadual, que é um órgão público.

22 Natália apresentou o parecer elaborado pela assessoria jurídica da FABH-SMT (em anexo)”, onde sugeriu

23 colocar o parecer em anexo. Rosângela (CETESB), questionou a inclusão do anexo do parecer técnico para

24 ser avaliado pela comissão eleitoral sem antes ser avaliado pela CT-PLAGRHI, achou correto pontuar que

25 será avaliado primeiro pela CT-PLAGRHI. André Navarro (SIMA) explicou que essa informação poderá

26 ser inclusa na Ata da reunião de hoje, pois não exprime o que foi discutido na reunião passada, achou viável

27 colocar em anexo pois foi lido o parecer todo na reunião passada e foi um subsídio para as decisões que

28 foram pontuadas. Rosângela (CETESB), indagou que não foi um subsídio, pois foi visto que o parecer era

29 um tanto frágil e que deveria passar pela CT-PLAGRHI, indagando à Natália se já havia encaminhado.

30 Natália (FABH-SMT) informou que não foi para a CT-PLAGRHI, e sim apresentado em tela na reunião

31 anterior da comissão eleitoral. Rosângela (CETESB), complementou que mesmo assim não subsidiou

32 qualquer decisão. André Navarro (SIMA), pontuou que se houve uma fala da Rosângela na reunião passada

33 pedindo para ser exibido o parecer, achou que seria correto acrescentar na Ata. Rosângela (CETESB), frisa

34 que a apresentação do parecer jurídico não foi para subsidiar a discussão. André Navarro (SIMA), informou

35 que para que não fosse subsidiada a discussão o parecer não poderia ter sido lido e apresentado, como foi



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê – CBH-SMT

Secretaria Executiva: Rua Epitácio Pessoa, 269 - Bairro: Além Ponte - Sorocaba-SP - 18013-190

E-mail: [colegiado.cbhsmt@gmail.com](mailto:colegiado.cbhsmt@gmail.com) | Fone: (15) 3237-7060

36 lido ele subsidiou a discussão de alguma maneira, onde foram feitos apontamentos dele e da Eleusa (OAB-  
37 Votorantim). Rosângela (CETESB) informou que também fez apontamentos, mas quando a Natália  
38 compartilhou em tela o parecer jurídico, indagou se foi enviado para CT-PLAGRHI, e a resposta foi não.  
39 André Navarro (SIMA) informou que poderia então ser retirado da ata que o parecer jurídico fosse colocado  
40 como anexo da ata anterior. Rosângela (CETESB) informou que não poderia ser colocado que subsidiou a  
41 discussão pois foi também colocado pela Eleusa (OAB-Votorantim) que ele tem fragilidade e deveria ser lido  
42 melhor pela CT-PLAGRHI. André Navarro (SIMA) explanou então que poderia ser retirado '*como subsídio*  
43 *a discussão*', ficando apenas "*solicita a Natália (FABH-SMT) a apresentação do parecer*" e tiraria do anexo.  
44 Achou interessante ser colocado essa frase, pois foi lido na reunião passada e houve discussão, sendo, então,  
45 um subsídio, por mais que tenha sido considerado frágil o parecer. Rosângela (CETESB) explica, mais uma  
46 vez, que não foi um subsídio pois o parecer não tem validade antes de passar pela CT-PLAGRHI. Só teria  
47 validade para subsidiar a discussão se houvesse passado pela CT-PLAGRHI. Quando está se obedecendo um  
48 edital, não está se dizendo que tenha a prerrogativa de ficar avaliando. André Navarro (SIMA), informou que  
49 buscou até CNPJ de entidade para compreender e que a função da comissão eleitoral é avaliar o que está  
50 dentro de suas atribuições, onde consta na Deliberação CBH-SMT n° 419/2020, art. 6°, "*Verificar o*  
51 *enquadramento*" no inciso I, das Competências, no inciso II "*Aceitar ou rejeitar as inscrições*" com base nas  
52 discussões que são realizadas dentro da comissão eleitoral, dos conhecimentos adquiridos e dos subsídios  
53 legais. Então pelo seu entendimento se foi avaliado o parecer é porque ele estava à disposição do comitê. Se  
54 foi avaliado pela CT-PLAGRHI ou não seria outra questão. A comissão eleitoral é uma comissão criada pelo  
55 Plenário. Rosângela (CETESB) explanou que a Plenária é soberana e deu a função para que as câmaras  
56 técnicas façam isso. A câmara técnica pediu o parecer, mas o parecer não foi discutido na CT-PLAGRHI e  
57 que pede desculpas à Natália, pois solicitou para ver o parecer indevidamente, por curiosidade, onde o seu  
58 comportamento foi errado. A ação foi incorreta pois não poderia ter solicitado à Natália, uma vez que o  
59 assunto não passou pela CT-PLAGRHI. Por isso o parecer não tem um valor, diferente de ser um CNPJ onde  
60 você pode consultar e não tem de uma avaliação de um outro. André Navarro (SIMA), mencionou que na  
61 reunião passada foi discutido sobre o parecer e o colocou como frágil, sendo, então, discutido sobre seu  
62 conteúdo e tomou-se uma decisão colegiada. Achou importante não passar por cima da decisão que foi  
63 colegiada na reunião passada. Pode-se, hoje, mudar a decisão que foi tomada, mas falar que não foi tomado  
64 uma decisão colegiada com base em uma discussão onde os 6 (seis) membros que estavam na reunião  
65 fizeram, entende que isso é se eximir de uma decisão que foi tomada, até explicou na reunião passada que  
66 cada um poderia fazer um voto contra e ninguém fez esse voto. Rosângela (CETESB) disse novamente que  
67 errou e pede desculpas, pois não poderia ter solicitado à Natália para ver o parecer. André Navarro (SIMA)  
68 solicitou que seja registrado em ata e achou ser bem positivo. Sugeriu que fosse colocado na ata em questão  
69 "*[...] (SIMA) informou que a situação se enquadra no questionamento realizado na CT-PLAGRHI que gerou*  
70 *a solicitação de parecer Jurídico à FABH-SMT, seu entendimento é de que trata-se de uma autarquia*



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê – CBH-SMT

Secretaria Executiva: Rua Epitácio Pessoa, 269 - Bairro: Além Ponte - Sorocaba-SP - 18013-190

E-mail: [colegiado.cbhsmt@gmail.com](mailto:colegiado.cbhsmt@gmail.com) | Fone: (15) 3237-7060

71 estadual, que é um órgão público. Rosângela solicitou à Natália (FABH-SMT) a apresentação do parecer.  
72 Natália apresentou o parecer elaborado pela assessoria jurídica da FABH-SMT (anexo)”. André Navarro  
73 (SIMA) na linha 74, sugeriu que fosse complementado “[...] Fundação Federal e que por ser órgão público  
74 não estadual, entende-se que não poderia participar do segmento estado; e, como órgão público, tampouco  
75 do segmento sociedade civil. Poderia participar das câmaras técnicas com as adequações comentadas  
76 anteriormente ou do plenário sem direito a voto, nos termos do que ocorre no CRH/SP, o que demandaria  
77 também adequações no estatuto do CBH-SMT. Ressaltou a importância da participação do Sr. André Santos  
78 no CBH-SMT.” Rosângela (CETESB), na linha 109 confirmou o que foi explicado na Ata. Após as devidas  
79 correções, Jodhi (DAEE) coloca a ata em votação e na sequência informa que a ata da 1º Reunião da  
80 Comissão Eleitoral foi aprovada por unanimidade. André Navarro (SIMA), indagou se o parecer foi  
81 encaminhado para a CT-PLAGRHI. Jodhi (DAEE), explanou que foi encaminhado para o Sr. André  
82 Cordeiro, mas que ele ainda não marcou a reunião pois estava verificando com os demais membros da  
83 sociedade civil para se fazer a assembleia setorial deles e não foi discutido ainda sobre a nova reunião da CT-  
84 PLAGRHI. André Navarro (SIMA), sugeriu que se for para subsidiar e ter uma avaliação da CT-PLAGRHI  
85 é importante que se reunisse antes do dia 26.

86 **Item 2 - Análise das inscrições de usuários e entidades representativas de recursos hídricos e**  
87 **organizações civis efetuadas no segundo período pela comissão eleitoral:** Jodhi (DAEE), apresentou a  
88 planilha com a análise das inscrições informando que os casos pendentes para a avaliação dos recursos são:  
89 concessionária Águas de Votorantim e a UFSCar, que foram encaminhados por e-mail pela Aline (FABH-  
90 SMT), para todos terem a ciência e que a FATEC de Tatuí não entrou com recurso. Disse que a Otília,  
91 representante da FATEC de Tatuí entrou em contato para obter esclarecimentos quanto ao indeferimento  
92 para o segmento sociedade civil, sendo informada que a participação seria como membro do Estado, que  
93 concordou. Jodhi (DAEE) continuou a apresentação e mencionou que ao final do primeiro período para  
94 inscrições, 19 entidades fizeram a inscrição, sendo 16 deferimentos, que a FATEC vai ser oficializada para  
95 ser membro como parte do Estado, e que na próxima reunião serão avaliados os recursos apresentados pela  
96 concessionária Águas de Votorantim e pela UFSCar. André Navarro (SIMA), indagou se haviam mais  
97 FATEC participando do Plenário, sugeriu oficializar também a de Sorocaba para indicação como membro  
98 do Estado. Eleusa (OAB-Votorantim) explanou que conversou com Francisco (FATEC-Sorocaba) que  
99 informou não querer fazer a inscrição já que tem a FATEC de Tatuí. Jodhi (DAEE) informou que vai ser  
100 encaminhado convite para a UNESP de Sorocaba e Botucatu para fazer parte também do segmento Estado e  
101 prosseguiu com a leitura das inscrições. No segundo período das inscrições foram 8 entidades que se  
102 inscreveram, tais como SOS Mata Atlântica, INEVAT, Instituto Raquel Machado, AESABESP, UNISO,  
103 PLENU, IPESA e AVA Vuturaty, compartilhando em tela as informações do Instituto Raquel Machado por  
104 ser a primeira vez que este instituto apresenta inscrição. André Navarro (SIMA) indagou se todos os  
105 documentos estavam registrados. Jodhi (DAEE), confirmou os registros, apresentou os documentos como



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê – CBH-SMT

Secretaria Executiva: Rua Epitácio Pessoa, 269 - Bairro: Além Ponte - Sorocaba-SP - 18013-190

E-mail: [colegiado.cbhsmt@gmail.com](mailto:colegiado.cbhsmt@gmail.com) | Fone: (15) 3237-7060

106 ata, estatuto, documento pessoal, ficha de inscrição. André Navarro (SIMA), olhou o estatuto do CBH-SMT  
107 sobre a subsede, onde consta no art. 7º, “*inciso I do Estado - 17 representantes designados pelo estado*  
108 *titulares e respectivos suplentes das entidades representadas e prioritariamente exerçam suas funções em*  
109 *unidades regionais existentes na bacia*”, na sociedade civil é “*Inciso III - 17 representantes titulares e*  
110 *respectivos suplentes da sociedade civil eleitos pelas entidades cadastradas em cada uma das categorias*  
111 *elencadas a seguir, e com critérios de representação serem definidos pelos mesmos e registrados em ATA*  
112 *do CBH-SMT*”; não necessariamente é solicitado. Eleusa (OAB-Votorantim) informou que na deliberação  
113 sempre coloca que tenha, pois lembra que no CBH-Alto Tietê tinham problemas com ONGs que pediam  
114 dinheiro e que muitos viajam pelo interior para pegar recurso e depois desaparecem. Andre Navarro (SIMA)  
115 informou que na deliberação CBH-SMT nº 419, no “*Art. 7º, inciso I, pode-se até ter sede fora desde que*  
116 *comprove mais de 2 anos no território*”. Jodhi (DAEE) compartilhou em tela o relatório de atividades do  
117 Instituto Raquel Machado, e visto pelo Marcelo Nascimento (AECEF) que foi fundada em 2020, possuindo  
118 menos de 2 anos de atividades, sendo então indeferida sua inscrição. Jodhi (DAEE), indagou se essa entidade  
119 voltar a fazer inscrição daqui 2 anos, em função das atividades demonstrada em Porto Feliz, poderá fazer  
120 parte do comitê. Eleusa (OAB-Votorantim) informou que será trabalhado melhor a deliberação, pois o termo  
121 meio ambiente é bem abrangente sendo necessário detalhar melhor pois o foco é recursos hídricos. Jodhi  
122 (DAEE), apresentou a inscrição do IPESA, onde não apresentou os documentos completos, apresentando  
123 apenas a ficha de inscrição. AVA Vuturaty também não encaminhou o documento pessoal do representante  
124 legal. André Navarro (SIMA), pediu uma correção em função do que leu no recurso apresentado pelo Sr.  
125 André Santos, informando que foi um equívoco em sua fala, pois na Ata menciona que foi discutido que a  
126 UFSCar era uma Fundação Federal de administração direta, saindo dessa maneira no comunicado enviado  
127 pela secretaria executiva com os resultados do primeiro período de inscrições, sugerindo que ao encaminhar  
128 o próximo comunicado seja feita a correção da UFSCar, que é uma fundação de administração indireta.  
129 Marcelo Nascimento (AECEF) indagou se a OAB-Sorocaba não apresentou a inscrição. Jodhi (DAEE)  
130 informou que tanto a OAB-Sorocaba como a Associação dos Engenheiros de Sorocaba não se inscreveram.  
131 Informou também que será feito a publicação da relação dos novos inscritos, restando como pauta para  
132 discussão na próxima reunião os recursos da concessionária Águas de Votorantim e UFSCar. André Navarro  
133 (SIMA), informou que formalmente vai ter que aprovar todos os recursos e terá que ser aprovado na reunião.  
134 Natalia Zanetti (FABH-SMT), indagou como será feita a dinâmica virtual e presencial da plenária, sugerindo  
135 a proposta de fazer em dias diferentes, sendo um dia para municípios, outro para o Estado e outra para a  
136 sociedade civil. Haveria a indicação de quem está interessado em fazer parte de câmara técnica, definir  
137 representante no fórum paulista, de presidente do comitê, de presidente da FABH, para que na plenária  
138 somente se formalize as escolhas, pois senão aumentará a chance de ter confusão e problemas. Eleusa (OAB-  
139 Votorantim) explanou que no dia 04 de março terá a Assembleia da Sociedade Civil, onde já será definido  
140 os titulares no plenário e nas câmaras técnicas, de modo que a sociedade civil já sairá com todos os seus



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê – CBH-SMT

Secretaria Executiva: Rua Epitácio Pessoa, 269 - Bairro: Além Ponte - Sorocaba-SP - 18013-190

E-mail: [colegiado.cbhsmt@gmail.com](mailto:colegiado.cbhsmt@gmail.com) | Fone: (15) 3237-7060

141 representantes e concordando com a sugestão da Natália. André Navarro (SIMA), achou interessante sendo  
142 necessário apenas ajustar as indicações, principalmente as do Estado e municípios, pois seria importante  
143 pensar em uma data na qual já tenhamos o maior número possível de indicações, sendo necessário ajustar o  
144 período para ser inserido no cronograma das deliberações. Informou que no artigo 2º, da Deliberação CBH-  
145 SMT 419/2020, para o seguimento dos municípios, as definições das vagas titulares e suplentes com direito  
146 a voto no plenário será realizada em assembleia setorial na 59ª Reunião Ordinária, devendo então mudar o  
147 artigo 2º definindo uma data. No parágrafo único “*Cabe a secretaria Executiva do Comitê SMT contatar os*  
148 *municípios no atual mandato informando sobre a necessidade de indicação dos respectivos representantes*”,  
149 sendo necessário o prefeito estar presente ou algum representante com procuração, pois a questão discutida  
150 na reunião passada seria convocar 15 dias antes do dia 26. Eleusa (OAB-Votorantim) indagou se não estava  
151 escrito na deliberação que a sociedade civil faria as indicações na Assembleia, e que a indicação formal já  
152 está na ficha de inscrição, e esse representante que será convocado para o dia 4 onde já está na ficha. André  
153 Navarro (SIMA), sugeriu que para o segmento Estado a indicação formal dos seus representantes seja até o  
154 dia 02 de março e no dia 03 de março faz a convocação. Em 08 de março às 14:00 faz a assembleia setorial  
155 e em 09 março pela manhã, faz a assembleia setorial dos municípios. Jodhi (DAEE) indagou se será nas  
156 reuniões de assembleia setorial que será definido em qual câmara técnica os membros indicados participarão.  
157 André Navarro(SIMA) informou que não é algo já definido. Eleusa (OAB-Votorantim) informou que a  
158 sociedade civil tem o hábito de já decidir tudo na Assembleia, indo para a plenária com tudo pronto. André  
159 Navarro (SIMA) sugeriu colocar o tema para as Assembleias e inserir as datas na deliberação. Natalia Zanetti  
160 (FABH-SMT) informou que será necessário colocar que será escolhido membros de câmara e grupos de  
161 trabalho, representantes do fórum paulista, representantes da Diretoria, para que na plenária defina apenas  
162 quem será o presidente do comitê, vice-presidente, secretário executivo e presidência da Agência. Andre  
163 Navarro (SIMA) informou que na revisão do regimento do Fórum Paulista de Comitês ficou definido que, a  
164 princípio, os representantes são os membros da Diretoria, mas se o comitê quiser indicar outros ele pode,  
165 sendo necessário explicar nas Assembleias. Natália Zanetti (FABH-SMT) indagou se no CRH é feito da  
166 mesma forma. André Navarro (SIMA), explanou que no CRH são grupos de município, invertendo a  
167 titularidade a cada mandato, e que na gestão atual o CBH-SMT possui a vaga como membro titular e na  
168 próxima gestão será suplente do CBH-PCJ. Natália Zanetti (FABH-SMT) indagou se no caso da UNESP  
169 será direcionado o ofício ao secretário da pasta, pois a UNESP até este ano está como representante da  
170 sociedade civil. André Navarro (SIMA), explicou que pode-se encaminhar ao Reitor da UNESP, pois quem  
171 indicará é o representante legal da entidade. Se é uma indicação da secretaria, como por exemplo a SIMA,  
172 quem indicará é o secretário. Se for FATEC, quem indicará é o diretor regional. Jodhi (DAEE) informou que  
173 irá preparar a deliberação *Ad Referendum* com as novas datas. Não havendo mais assunto a tratar, Jodhi  
174 agradeceu a presença de todos e encerrou na reunião.

175



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê – CBH-SMT

Secretaria Executiva: Rua Epitácio Pessoa, 269 - Bairro: Além Ponte - Sorocaba-SP - 18013-190

E-mail: [colegiado.cbhsmt@gmail.com](mailto:colegiado.cbhsmt@gmail.com) | Fone: (15) 3237-7060

176 Esta ata foi lavrada por Aline Ribeiro, da equipe administrativa da FABH-SMT, e assim encerra-se a ata.

177

Nome	Instituição	
Marcelo Nascimento	Associação Escola Cultura e Foco	178 Comissão Eleitoral
Rosangela Cesar	CETESB	180 Comissão Eleitoral
Eleusa Maria da Silva	OAB-Votorantim	181 Comissão Eleitoral
André Navarro	SIMA	182 Comissão Eleitoral
Natalia Zanetti	FABH-SMT	- 183
Jodhi Allonso	DAEE	- 184

185

186

Comissão Eleitoral do CBH-SMT